



Subprefeitura

CAMPUS SÃO MATEUS

**FORMULÁRIO DE VENDA DE PRODUTOS NÃO CONFLITANTES COM OS DA CANTINA**

<b>Nome do Solicitante:</b>
Matrícula:
Telefone: (    )
E-mail:
<b>Nome do produto a ser vendido:</b>
<b>Justificativa da venda</b>
<b>Declaro não vender produtos conflitantes com os da cantina do CEUNES e para fins de subsistência e/ou ação para coletar recursos para formaturas.</b>
Assinatura do Solicitante:
<b>Assinatura com carimbo do Chefe/Gerente:</b>

RECEBIDO EM : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obs: Não será permitido comercializar produtos que estejam disponíveis para venda na cantina;  
Não será permitido a comercialização de produtos na cantina ou ao redor desta;  
Não será permitido a comercialização de cigarros e bebidas alcoólicas;  
Será permitida a comercialização de produtos apenas nas áreas comuns, ficando proibida dentro dos prédios.

**Centro Universitário Norte do Espírito Santo**

Rodovia BR 101 Norte, Km. 60 Bairro Litorâneo, CEP 29932-540

São Mateus – ES

Sítio eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>